

Gasel Solução



USO VETERINÁRIO
INJETÁVEL

Fórmula:

Cada 100 mL contém:

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Diaceturato de diminazene | 7,00 g |
| Antipirina | 35,00 g |
| Veículo q.s.p. | 100,00 mL |

Farmacologia:

O **Diaceturato de diminazene** é um excelente anti-infeccioso quimioterápico, com comprovada ação terapêutica no tratamento da Babesiose/Piroplasmose ("tristeza") bovina, canina, ovina e equina e também no tratamento da Tripanossomose equina (mal das cadeiras).

A **Antipirina** é um derivado pirazolônico com potente ação antitérmica, sendo importante no combate à febre produzida pela infecção.

Indicações:

Gasel Solução pela sua composição é indicado no tratamento da Babesiose/Piroplasmose ("tristeza"), especialmente dos bovinos e também na Tripanossomose, além de combater a infecção. **Gasel Solução** vai atuar contra o estado febril do animal, sintoma sempre presente, decorrente dessa infecção.

Gasel Solução tem atuação terapêutica, combatendo os seguintes protozoários: *Babesia bigemina*, *B. argentina*, *B. bovis*, *B. canis*, *B. caballi*, *B. equi*, *B. motasi*, *Trypanosoma equinum*, *T. evansi*, *T. brucei*, *T. vivax*, *T. congolense*.

Infecções mistas por *Babesia* e *Trypanosoma*.

Modo de usar:

Gasel Solução deve ser aplicado através de injeções intramusculares profundas. Nos casos de doses muito elevadas, recomenda-se distribuir as aplicações em diferentes partes do corpo do animal.

Posologia:

1 mL de **Gasel Solução** para cada 20 Kg de peso corporal (correspondente a 3,5 mg de Diaceturato de diminazene por Kg de peso corporal).

A dose de **Gasel Solução** pode ser elevada, a critério do Médico Veterinário, até 8 mg por Kg de peso corporal.

Tabela de dosagem para aplicação:

| Peso do animal | Gasel Solução | Peso do animal | Gasel Solução |
|----------------|----------------------|----------------|----------------------|
| 20 Kg → | 1,0 mL | 200 Kg → | 10,0 mL |
| 50 Kg → | 2,5 mL | 300 Kg → | 15,0 mL |
| 100 Kg → | 5,0 mL | 400 Kg → | 20,0 mL |

Apresentação:

Frasco-ampola com 20, 30 e 50 mL.

Conservar em local fresco, seco, ao abrigo da luz solar e fora do alcance de crianças e animais domésticos.

Venda sob prescrição e aplicação conforme orientação do Médico Veterinário.

Licenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob o nº 1.688 em 26/04/83.

Responsável Técnica: Dr^a Valéria Souza de Faria - CRMV-RJ nº 4.266.



Proprietário e Fabricante:

LABORATÓRIO BRAVET LTDA.

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Rua Visconde de Santa Cruz, 276 - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20950-340

SAC: 0800 0251622 - www.bravet.com.br - CNPJ 42.486.076/0001-19